

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE JULHO DE 2018

Nº 136

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 596/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ARIOSTON DE SOUZA ABRANTES, Matrícula 5353, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 16.07.2018 à 30.07.2018, devendo retornar as suas funções em 31 de Julho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 597/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRAÇAS S. DE SOUZA, Matrícula 7410, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 16.07.2018 à 30.07.2018, devendo retornar as suas funções em 31 de Julho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 598/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SHEYLA LUCENA DE BRITO, Matrícula 11201, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 16.07.2018 à 20.07.2018, devendo retornar as suas funções em 21 de Julho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 599/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUCIENE PEREIRA, Matrícula 9102, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.07.2018 à 23.07.2018, devendo retornar as suas funções em 24 de Julho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 600/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a SARA MARIA DE MESQUITA, Matrícula 9441, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.07.2018 à 24.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 25.07.2018 à 08.08.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 09 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 601/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a SEVERINO DOS RAMOS BELISIO, Matrícula 5843, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.07.2018 à 23.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 24.07.2018 à 06.10.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 602/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a FRANCISCA CYNARA T. FERNANDES, Matrícula 5733, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.07.2018 à 27.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 28.07.2018 à 11.08.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 12 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 604/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JOVELINA OLIVEIRA, Matrícula 9289, de 10.07.2018 à 07.09.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 08 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 605/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ODILEIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 11238, de 10.07.2018 à 08.08.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 09 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 606/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a LÚCIO EDILBERTO DE F. MORAIS, Matrícula 9882, de 17.07.2018 à 14.10.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 15 de Outubro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 607/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a THÊMIS LACERDA DOS SANTOS, Matrícula 11536, de 16.07.2018 à 12.11.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 13 de Novembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 608/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a NÚBIA EDNA R. BEZERRA, Matrícula 5255, de 08.07.2018 à 05.10.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 06 de Outubro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 609/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a PAULO PACHECO DA SILVA, Matrícula 5839, de 20.07.2018 à 16.11.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 17 de Novembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 610/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA, Matrícula 9097, de 15.06.2018 à 15.06.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 611/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA, Matrícula 9097, de 29.06.2018 à 16.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 17 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 612/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA, Matrícula 9097, de 23.07.2018 à 23.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 24 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 613/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FERNANDA VIIDAL MESQUITA, Matrícula 20206, Contratada desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02.07.2018 à 16.07.2018, devendo retornar as suas funções em 17 de Julho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 615/2018-SEMA, de 26 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 166/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ROSINEIDE MARIA DE S. SALVADOR, Matrícula 5273, de 23.07.2018 à 19.11.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 20 de Novembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2017.007442-5 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da certidão de Trânsito em Julgado do Processo, e consequentemente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: EMPRESASÃO CRISTOVÃO LTDA
 CNPJ: 08.548.380/0001-05

ENDEREÇO: Avenida Vereador Aildo Mendes, s/n, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.291-000.

São Gonçalo do Amarante, 26 de Julho de 2018.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2018.001900-1 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da certidão de Trânsito em Julgado do Processo, e consequentemente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: JOSE EDMILSON BARBOSA JUNIOR - ME
 CNPJ: 25.037.190/0001-42

ENDEREÇO: Rua Jose Bento de Oliveira, 10, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.291-231.

São Gonçalo do Amarante, 26 de Julho de 2018.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

SAAE**PORTARIA Nº 050/2018/SAAE/SGA, de 27 de Julho de 2018.**

Concessão de Diárias

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidora MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS, Assessora Técnica Especial, mat. 130, para cobertura das despesas de viagem à Itapissuma/PE, no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2018, para visita técnica à Empresa Sabará Químicos e Ingredientes, a concessão de 1 diária e 1/2 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de julho de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 051/2018/SAAE/SGA, de 27 de Julho de 2018.

Concessão de Diárias

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor DIOGO TANNILE PEREIRA CARLOS, Assessor Técnico Especial, mat. 132, para cobertura das despesas de viagem à Itapissuma/PE, no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2018, para visita técnica à Empresa Sabará Químicos e Ingredientes, a concessão de 1 diária e 1/2 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de julho de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 052/2018/SAAE/SGA, de 27 de Julho de 2018.

Concessão de Diárias.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor GILMAR BENEVIDES COSTA, Analista Químico, mat. 059, para cobertura das despesas de viagem à Itapissuma/PE, no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2018, para visita técnica à Empresa Sabará Químicos e Ingredientes, a concessão de 1 diária e 1/2 e no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de julho de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

EXECUTIVO/ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com sede na Rua Ismael Cardoso, nº 45 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 069/2015-GP, através do presente Edital 009/2018, convoca o presidente/representante legal dos clubes abaixo relacionados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, tendo como local a Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Semjel, Situada a Rua Ismael Cardoso Nº45 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, , no dia 08 de Agosto de 2018, quarta-feira, às 19h00min, em primeira convocação, e às 19h30min em segunda convocação com qualquer número de participantes, para a discussão e aprovação dos seguintes assuntos relacionados ao campeonato Municipal de Futsal Adulto Feminino EDIÇÃO:2018 , Oficialização dos clubes que irão disputar o campeonato Municipal de Futebol Adulto Feminino 2018.

I.Requisitos para participação na Competição;

II.Estatuto Registrado ou Autenticado em Cartório

III.Ata da Atual Diretoria da Equipe Registrada ou Autenticada em

Cartório.

IV.Pagamento da Taxa Administrativa

CLUBES CONVOCADOS – INTEGRANTES DA PRIMEIRA DIVISÃO -

I.CLUBES CONVOCADOS

II.UNIÃO JP

III.FORÇA JOVEM

IV.FENIX

V.IEC

VI.3 ESTRELAS

VII.URV FUTSAL

VIII.PORTO DE TOUROS

IX.ASABRANCA

X.THE WALL 12

XI.AMÉRICA

XII.ESTRELAS DO MAR

XIII.MARIA MADALENA

XIV.BATE COXAS FLAMENGO

XV.FORÇA JOVEM GUANDUBA

XVI.CHELSEA

XVII.SEM LIMITES

XVIII.CJB

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Julho de 2018.

Micael Moreira da Silva

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 0202018 - RESULTADO DE RECURSO

Recorrente: RENT A CAR Locadora Ltda. EPP. Parecer: Recurso indeferido conforme decisão inserida nos autos; Julgamento: FORTEX Construções e Serviços Ltda. – Menor preço, Licitante vencedora.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de julho de 2018.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS 04/2018-AVISO DE SUSPENSÃO

A CPL do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público que o certame supracitado foi suspenso, em decorrência da necessidade de alteração em algumas informações do Projeto Básico, anexo I do Edital. Uma nova data será publicada em Imprensa Oficial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de julho de 2018.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br